

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 018/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023, às 09h05min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Ana Maira dos Santos Bernardo, e Sra. Janaina Lina Alencar Moreira, designados pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Fausto Igor R. S. R. Vidal, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 018/2023, que tem como objeto firmar Termo de Compromisso para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e montagem, sob demanda, de equipamentos, estruturas e materiais para a realização da **“24ª Edição do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA”** em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2023-SECULT (Processo nº. 202317645000063), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Universidade Federal de Goiás – UFG. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h10min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes no certame e rubricando os mesmos:

<b>01. LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA; CNPJ: 06.293.687/0001-87</b>
<b>02. STUDIO K - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA; CNPJ: 73.816.183/0001-53</b>
<b>03. SHOWNEWS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA - ME; CNPJ: 07.685.980/0001-52</b>
<b>04. V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA; CNPJ: 09.597.053/0001-06</b>

Às 09h15min, deu-se início a fase de credenciamento, onde todas as empresas retromencionadas foram credenciadas no certame. Após, a Comissão de Seleção iniciou a abertura dos envelopes de propostas de preços para a verificação da proposta mais vantajosa, de acordo com o critério de menor preço por Lote. O valor

total estimado para a presente contratação, de acordo com o Edital, foi o seguinte: Lote 01: R\$ 681.380,40 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos). Para o Lote 01, as empresas participantes ofertaram os seguintes valores: Empresa 01. LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, com o valor total de R\$591.437,84 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro reais); 02. STUDIO K - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, com o valor total de R\$633.683,40 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); 03. SHOWNEWS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA – ME, com o valor total de R\$640.497,58 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) e 04. V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, com o valor total de R\$649.800,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais). Seguindo as regras editalícias, aberto os envelopes contendo as propostas de preços, passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa mais bem colocada, qual seja, a empresa 01. LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. Após a análise dos documentos de habilitação, a empresa foi considerada habilitada. No momento de informar a decisão, sobre a habilitação da empresa 01. LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, o representante desta solicitou na sessão pública o declínio da sua proposta. A Presidente da Comissão de Seleção Pública informou ao licitante que conforme Edital todos os documentos que fazem parte do conteúdo dos invólucros entregues em sessão são vinculantes, inclusive a Proposta de Preços e argumentou qual era a justificativa da manifestação da desistência. O representante da empresa alegou que no decorrer da sessão observou “erros” no preenchimento da Proposta de Preços, que foi elaborada por um de seus colaboradores e que não teve atenção na quantidade de diárias de alguns itens. Assim, a Comissão alertou ao licitante que o Edital vetava a retirada da Proposta após a abertura dos envelopes, solicitando que este enviasse por e-mail o pedido para formalizar o abandono da Seleção Pública e ainda alertou que a desistência por sua parte poderia causar penalidades administrativas. O mesmo consentiu após informação. Passou-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da segunda colocada no certame, a empresa 02. STUDIO K -

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, a Comissão verificou que a empresa apresentou o Balanço Patrimonial incompleto, faltando as informações que descrevem o passivo e o seu patrimônio líquido, impedindo a realização dos cálculos dos índices por parte desta Comissão, para a comprovação da boa saúde financeira da empresa. Não houve também por parte da empresa a comprovação solicitada no item 8.1.4 - Qualificação Técnica, subitem II. *“A realização de, no mínimo 5 (cinco) eventos no período de 12 (doze) meses, com um público superior a 1.000 (mil) pessoas, de forma rotativa”*, sendo considerada inabilitada. Passou-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da terceira colocada no certame, a empresa 03 - SHOWNEWS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA - ME. Após a análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa não atendeu ao item 8.1.4 - Qualificação Técnica, subitem II, sendo considerada inabilitada. Durante o anúncio da inabilitação da empresa 03 - SHOWNEWS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA - ME., o representante da empresa 01. LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA pediu que fosse anulado o seu pedido de desistência informando que após debate com sua assessoria jurídica ficou com receios de ser penalizado e que assim preferiria “tentar” cumprir o contrato mesmo com prejuízos e declarou que não iria mais formalizar o pedido por e-mail. A Comissão de Seleção Pública recusou o seu pedido de anulação de desistência, visto que a Sessão Pública já havia avançado para a abertura da documentação de habilitação da última participante e alegou que a solicitação de desistência foi feita por manifestação verbal e testemunhado por todos os componentes da Comissão e demais participantes. Passou-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da quarta e última colocada no certame, a empresa 04. V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, que também não atendeu ao item 8.1.4 - Qualificação Técnica, subitem II, sendo considerada inabilitada. Todos os documentos das referidas empresas foram digitalizados e enviados no e-mail das demais participantes para análise e conhecimento. Diante dos fatos expostos acima e por decisão colegiada dos membros da Comissão de Seleção, a Seleção Pública foi considerada FRACASSADA. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: [www.rtve.org.br](http://www.rtve.org.br) e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de

intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail [licitacao@rtve.org.br](mailto:licitacao@rtve.org.br). Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 11h30min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 11 de maio de 2023.



**GRAZIELA CUNHA BORGES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



**JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA**  
VICE-PRESIDENTE COMISSÃO DE SELEÇÃO



**FAUSTO IGOR R. S. R VIDAL**  
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE



**JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES**  
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO FRTVE



**ANA MAIRA DOS SANTOS BERNARDO** MEMBRO  
COMISSÃO DE SELEÇÃO